



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

---

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**1ª CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE BOMBINHAS**  
**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital já mencionado, para o fim de adiar a data anteriormente prevista para realização da 1ª Conferência Extraordinária, por razões de organização administrativa:

**Cláusula primeira:** A 1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas para Revisão do Plano Diretor ocorrerá na seguinte data, horário e local:

Data: 29 de agosto de 2017 (terça-feira).

Horário: Início às 16h00min e término às 22h00min (previsão).

Local: Salão Paroquial da Igreja Católica do Bairro de Bombas, sito a Rua Pavão.

**Cláusula segunda:** Permanecem inalteradas e por este termo ratificadas as demais cláusulas no Edital de Chamamento.

**Cláusula terceira:** O edital consolidado, após as retificações, estará disponível no site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Bombinhas, 09 de agosto de 2017.

**Ana Paula da Silva**

Coordenadora do Grupo Gestor para a revisão do Plano Diretor